

## PORTARIA Nº 21 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

*Altera membros da Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais para o Exercício de 2023.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macro Região Sudeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

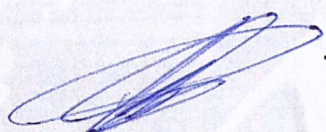
Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão Responsável pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Exercício 2022, nomeados na Portaria 13 de 2022 e;

Considerando a Resolução Nº 04/2023, que dispõe sobre a alteração da Resolução 09/2022, bem como o Anexo II do Contrato de Consórcio;

### RESOLVE:

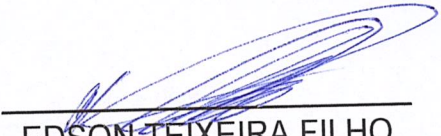
O Art. 1º Passa a vigorar com os seguintes membros da comissão:

I - Leonardo Morato	Matricula: 1287	- Coordenador;
II - Tiago Antônio de Souza	Matricula: 2067	- Subcoordenador;
III - Paula Espósito	Matricula: 2033	- Relator;
IV - Allana Correa Gonçalves	Matricula: 1380	- Relator;
V - Ewerton Figueiredo de Castro	Matricula: 1111	- Membro.
VI - Valdirene Oliveira Pessoa	Matricula: 1278	- Membro.
VII - Carlos Falconeri de Araújo	Matricula: 1667	- Membro.
VIII - Daniela P. dos Santos Barbosa	Matricula: 2051	- Membro.
IX - Fernanda Gomes da Silva	Matricula: 2381	- Membro.
X - Nayara Ribeiro de A. dos Santos	Matricula: 1276	- Membro



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2023.



---

EDSON TEIXEIRA FILHO  
PRESIDENTE DO CISDESTE